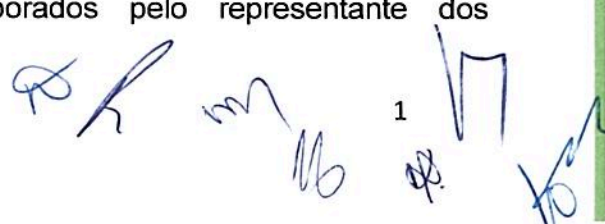


**ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA  
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho e representante do Ministério da Educação (MEC); Maurício Eliseu Costa Romão, representante do MEC; Nádia Maria Ferreira de Araújo, representante do MEC; Kleber de Melo Moraes, Presidente da Ebserh; Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP); Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Rafael Ribeiro Faim, representante dos empregados da Ebserh; registrada a ausência justificada do Conselheiro representante do Ministério da Saúde. Encontravam-se presentes também Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Daniely Heloise Toledo, Diretora Substituta de Atenção à Saúde; Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Andréa Garcia Sabião, Consultora Jurídica; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Renata Rejane de Castro Del Fiaco, Corregedora-Geral Substituta; Romeu Eduardo Kreutz, Chefe de Serviço de Sistemas Hospitalares, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Chefe de Serviço de Informações Estratégicas, da Diretoria Vice-Presidência Executiva; Arnaldo Correia de Medeiros, representante dos Superintendentes da Ebserh; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 58ª e 59ª; 2) Informes; 3) Relatório Trimestral de Atividades - 1º trimestre/2017; 4) Norma Disciplinar da Ebserh; 5) Prorrogação do prazo de manutenção da natureza de livre provimento dos Cargos em Comissão da Sede; 6) Monitoramento das recomendações dos órgãos de controle. A Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião comunicando que irá se desligar do Conselho, a partir de amanhã, em razão de dificuldades de agenda; a Conselheira Nádia Araújo, representante do MEC, pelo mesmo motivo, também anunciou seu desligamento do Conselho. Os demais Conselheiros cumprimentaram às Conselheiras pela insigne participação no colegiado, corroborados pelo representante dos



Superintendentes da Rede Ebserh. O Presidente da Ebserh informou, então, que o Conselheiro Maurício Romão, representante do MEC, assume a presidência do Conselho de Administração, a partir das próximas reuniões, por ser o Presidente Substituto, conforme indicado na Portaria nº 788, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2016. As Conselheiras agradeceram pela manifestação de todos e afirmaram que a participação no Conselho de Administração da Ebserh representou significativa oportunidade de conhecimento sobre a Empresa, ao tempo em que manifestaram votos de êxito no cumprimento da missão institucional de gestão dos Hospitais Universitários (HUs) filiais. Em seguida, a Presidente do Conselho indagou sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelos demais Conselheiros. Na sequência, pelo item 1, fez-se a assinatura da ata da 58ª reunião, aprovada na última reunião, após aprovação pelo Conselho Fiscal, e a leitura, aprovação e assinatura da ata da 59ª reunião, após inclusão solicitada e comunicada pelo Conselheiro representante dos empregados. Prosseguindo, foram feitos os informes, item 2 da pauta. Primeiramente, o Presidente da Ebserh informou a respeito da exoneração da Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal do Alagoas (HUPAA-Ufal), filial da Empresa, após pronunciamento na Comissão de Seguridade Social e Família, na Câmara dos Deputados, em 30 de maio de 2017, posicionando-se contrariamente à Ebserh. Somam-se a este fato outros eventos anteriores que compõem histórico desfavorável de conduta da Superintendente do HU, de modo que foi necessário adotar providências para a exoneração da senhora Maria de Fátima Silianski Andreazi, o que foi corroborado pela Diretoria Executiva. O Presidente da Ebserh informou sobre os fatos subsequentes à exoneração: o apoio prestado pela Sede ao HUPAA, com a ida do Corregedor-Geral, da Consultora Jurídica e do Diretor de Atenção à Saúde, representando a Presidência; a comunicação à reitoria da Ufal; e a nomeação da antiga Gerente de Ensino e Pesquisa na Superintendência da filial. A nova Superintendente foi acolhida por seus colegas, por ocasião da 3ª Reunião de Superintendentes da Rede Ebserh, que ocorreu nos dias 6 e 7 de julho. O Presidente da Ebserh comentou que o evento contou com a presença do Ministro de Estado da Saúde e com a participação dos Superintendentes dos HUs filiais, que debateram acerca dos seguintes temas: obras e reformas, para identificação das que podem ser concluídas até o fim do ano; convênio com os Centros Hospitalares Universitários da França, para dar continuidade às atividades concernentes à parceria internacional; e organização do Mutirão da Solidariedade, que deverá ocorrer no dia 10 de novembro de 2017, com o objetivo de promover ações assistenciais e sociais, em localidades onde a população tem dificuldade de acesso a serviços de atenção à saúde. O Conselheiro representante dos empregados cumprimentou o Presidente da Ebserh pela presteza na decisão e nas providências em relação ao caso, atitude que foi bem reputada entre os empregados. Em seguida, o Diretor de Orçamento e Finanças fez informe a respeito de retificação no Relatório de Administração 2016 da Ebserh,

apresentado na 58ª reunião, conjunta com o Conselho Fiscal, no âmbito da apreciação do processo de Contas da Empresa. Informou-se que foi identificada inconsistência de fórmula na tabela com os dados de execução dos HUs com recursos da Ebserh. Saliou-se, todavia, que os valores das despesas registradas na referida tabela estão corretos, tendo sido retificada apenas a linha do total geral. A informação sobre a retificação do Relatório de Administração 2016 será, então, encaminhada ao Ministério da Fazenda, para ser juntada aos autos do Processo de Contas 2016 da Ebserh. Na sequência, a Conselheira representante da Andifes reiterou preocupação em relação ao Projeto Consultórios Itinerantes (PCI), para solicitar apoio e providências da Ebserh no sentido de que os containers possam ser efetivamente utilizados para atendimento da população, principalmente no interior dos Estados. O Presidente da Ebserh corroborou a preocupação com o assunto e informou que estão sendo envidados esforços, especialmente junto ao MEC e ao Ministério da Saúde, para alterações necessárias nas Portarias referentes ao PCI. Outro questionamento da Conselheira representante da Andifes foi sobre a situação de faculdades da área de saúde cujos discentes atuam, com o apoio de municípios e Estados, em unidades hospitalares que não são certificadas como hospitais universitários ou de ensino; e indagou se há perspectiva de gestão dessas instituições pela Ebserh ou de recebimento de recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf). O Presidente da Empresa esclareceu tratar-se de situações situadas no âmbito de competência da Secretaria de Educação Superior do MEC, considerando que a Ebserh faz gestão apenas de HUs, assim como a descentralização de créditos do Rehuf é feita apenas para HUs. Finalizando os informes, o Conselheiro representante dos empregados comunicou sobre a instituição de sítio eletrônico, com vistas a estabelecer canal de comunicação com os empregados da Ebserh, bem como dar transparência à atuação no Conselho; por oportuno, agradeceu pelo apoio da Consultoria Jurídica nesse processo. Em seguida, passou-se ao item 3 da pauta, com a apresentação do Relatório Trimestral de Atividades, referente ao primeiro trimestre de 2017, pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (CGE-DVPE). Na área de atenção à saúde, observou-se variação de 6.052 (seis mil e cinquenta e duas) consultas, que representam redução de cerca de 1,24% (um por cento e vinte e quatro centésimos) na comparação entre a média mensal de atendimentos nos últimos doze meses que antecederam a assinatura do contrato das filiais da Ebserh e a quantidade de atendimentos realizados no mês de janeiro de 2017. Esclareceu-se que a demanda mensal de consultas sofre variação em relação aos meses do ano, e geralmente o mês de janeiro apresenta menor produção em comparação ao total anual de consultas. Houve crescimento na quantidade de internações na ordem de 13,88% (treze por cento e oitenta e oito centésimos), maior do que o registrado no último trimestre de 2016. E, em fevereiro de 2017, registrou-se acréscimo de 898 (oitocentos

e noventa e oito) leitos, que representam 12,13% (doze por cento e treze centésimos), para a Rede Ebserh, também superior ao quantitativo do último período de 2016. Com relação aos Contratos SUS, houve repactuação de 4 (quatro), os quais refletiram no percentual médio de ampliação do valor anual em 13,15% (treze por cento e quinze centésimos). Na área de Pesquisa e Inovação Tecnológica, no primeiro trimestre de 2017, foram cadastradas 264 (duzentas e sessenta e quatro) pesquisas no Módulo Projetos de Pesquisa, do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh, sendo 88% (oitenta e oito por cento) delas acadêmicas, 5% (cinco por cento) de desenvolvimento tecnológico e 7% (sete por cento) classificadas como 'outras pesquisas'. O quantitativo foi maior do que no mesmo período de 2016. Na área administrativa, foram realizadas, no primeiro trimestre de 2017, 7 (sete) dispensas e 2 (duas) inexigibilidades de licitação; 3 (três) Pregões; e 1 (um) Regime Diferenciado de Contratação (RDC); além do acompanhamento de 41 (quarenta e um) contratos administrativos referentes a bens e serviços para a Sede e filiais da Ebserh. Ademais, estiveram disponíveis para a Rede Ebserh 375 (trezentos e setenta e cinco) itens constantes em 106 (cento e seis) Atas de Registro de Preços (ARP) geridas pela Empresa, contemplando medicamentos, produtos para saúde, e outros insumos e serviços. Na área de gestão de pessoas, informou-se sobre a homologação do resultado do concurso para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (UFPA), para provimento de 781 (setecentos e oitenta e uma) vagas. Foram realizadas, ainda, diversas etapas de concursos públicos de outras 6 (seis) filiais da Ebserh, inclusive a convocação de 1.063 (um mil e sessenta e três) candidatos de 29 (vinte e nove) HUs e da Sede. A folha de pagamento da Ebserh fechou, em março de 2017, em aproximadamente R\$ 183,8 milhões (cento e oitenta e três milhões e oitocentos mil reais). A CGE-DVPE informou também sobre a implantação, em 18 (dezoito) filiais, do projeto de Avaliação de Maturidade do Ambiente de Governança, da Auditoria Interna, no escopo da segunda etapa do Programa de Maturidade e Risco; sobre o processo de revisão da Norma de Controle Disciplinar, pela Corregedoria-Geral, cuja nova proposta consta no item 4 da pauta; e sobre a estruturação das informações constantes na página da Ouvidoria, no Portal da Ebserh, em conformidade com recomendação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), que está sendo monitorada pelo Comitê de Gestão de Riscos e Integridade da Ebserh. O Relatório Trimestral de Atividades referente ao primeiro trimestre de 2017 foi, então, aprovado por unanimidade. Na sequência, abordou-se o item 4 da pauta, sobre a Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, apresentada pela Corregedoria-Geral. Explicou-se que o objetivo da nova proposta normativa é estabelecer os procedimentos relativos à apuração de possível irregularidade no âmbito da Ebserh, quanto à análise e investigação de fato irregular, e consequente imputação de responsabilidade disciplinar. Pontuou-se que a norma atualmente vigente apresenta


algumas fragilidades que precisam ser sanadas, com vistas à sua maior aplicabilidade. Nesse sentido, a nova proposta prevê, dentre outros pontos, a investigação preliminar para averiguar a existência de materialidade de fato irregular, anteriormente à instauração de processo disciplinar, com o objetivo de imprimir maior celeridade ao fluxo processual. Tal investigação preliminar pode resultar em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos casos de infração disciplinar leve ou média, conforme definições previstas na norma, ou pode resultar em Processo Administrativo Sancionador (PAS). Ressaltou-se o uso do TAC como instrumento conciliatório e como forma de não se banalizar a instauração de PAS, considerando haver requisitos próprios para este fim. Explicou-se sobre as instâncias julgadoras e recursais, destacando-se a avaliação colegiada com a constituição de comissão de PAS e dos Colegiados de Julgamento Disciplinar, na Sede e nos HUs filiais. Finalizando, a Corregedoria-Geral afirmou que a minuta da Norma foi submetida a consulta pública na Rede Ebserh, pela intranet, tendo recebido diversas contribuições. Após análises, a Norma de Controle Disciplinar da Ebserh foi aprovada por unanimidade. A Conselheira representante da Andifes indagou a respeito de situações pontuais que ocorrem nos HUs, em decorrência do quadro de pessoal heterogêneo, para esclarecimentos acerca do escopo de análise dos processos disciplinares pela Ebserh, o que foi devidamente esclarecido pela Corregedoria-Geral e pela Consultoria Jurídica. Prosseguindo, passou-se ao item 5 da pauta, referente à prorrogação do prazo de manutenção da natureza de livre provimento dos Cargos em Comissão da Sede. A Conselheira representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão solicitou retirada de pauta, para requerer aprimoramento no conteúdo da Nota Técnica elaborada pela Diretoria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, o que recebeu a concordância dos demais membros do Conselho de Administração. Em seguida, abordou-se o item 6 da pauta, com as informações referentes ao monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, apresentadas pela Auditoria Interna, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 24/2015, da antiga Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU. A Auditoria apresentou o seu Plano de Providências Permanente (PPP), com a visão geral dos números de recomendações cadastradas no módulo Auditoria do SIG-Ebserh, bem como da situação de atendimento. Foi apresentado comparativo entre a consolidação dos atendimentos, até os dias 28 de junho e 10 de julho de 2017, bem como representações gráficas do comparativo por situação de atendimento. Lembrou-se, por fim, que cada Conselheiro, ao acessar o sistema, pode obter maiores informações sobre os apontamentos cadastrados. Finalizando a reunião, o Presidente lembrou que a reunião da presente data corresponde à do mês de junho de 2017, estando a reunião deste mês agendada para o dia 19 de julho, conforme previsto no calendário de reuniões 2017 do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karun*

*sm 16* *PO 5* *R* *bu*

*Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO**  
Presidente



**MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO  
ARAÚJO**



**NÁDIA MARIA FERREIRA**



**KLEBER DE MELO MORAIS**



**RAFAEL RIBEIRO FAIM**



**MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT**



**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**